



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 101/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal, e, em face da decisão unânime proferida pelo Conselho da Magistratura, na sessão de 23.01.2012,

RESOLVE revogar a Portaria n° 1467/2011 e designar a Dra. SUYANE MACEDO DE LUCENA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, para, com prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Aquiraz, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 100/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal e, em face da decisão unânime proferida pelo Conselho da Magistratura, na sessão de 23.01.2012,

RESOLVE designar o Dr. HERICK BEZERRA TAVARES, Juiz Substituto da Comarca de Jucás, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cariús, durante ausência do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 99/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução n° 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria n° 1608/2011 e designar o Dr. ERICK OMAR SOARES ARAUJO, Juiz Substituto da Comarca de Cariús, para, com prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Mulungu, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 95/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir no Anexo Único da Portaria n° 49/2012, datada e publicada em 13 de janeiro de 2012, a servidora ESTHER ROCHA COSTA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula n° 7769.1/2, bem como conceder para a mesma, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual n° 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor previsto no art. 2º da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 75/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria n° 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo n° 8500828-38.2012.8.06.0000, designar **ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO**, Chefe do Serviço de Projetos, matrícula 4270, para viajar à Comarca de Aracati, alterando a data da viagem do dia 20/01/2012 para o dia 23/01/2012, por motivo de força maior, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para realizar levantamento de imóvel para adaptação de Juizado Especial Cível e Criminal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 88 / 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual n° 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de